

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

ORIENTAÇÕES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTO E EFETIVAÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO APÓS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1. DO REQUERIMENTO DE REGIME DE TELETRABALHO

- 1.1 Os classificados dentro do número de vagas estabelecidas no Edital nº 001/2022, deverão preencher o Requerimento Regime de Teletrabalho, Anexo II
- Requerimento previsto no Art. 5°, constante da Portaria nº 042-R/2020, e encaminhar à chefia imediata, exclusivamente por meio do sistema E-Docs, disponível no sítio eletrônico https://der.es.gov.br/teletrabalho.
- 1.2 A chefia imediata recebe o requerimento do servidor e manifesta a expressa autorização de conceder a solicitação do regime de teletrabalho, considerando o (I) requerimento do servidor e também o (II) Plano de Implementação do Regime de Teletrabalho do DER-ES, disponível no sítio eletrônico https://der.es.gov.br/teletrabalho.
- 1.3 A chefia imediata deverá decidir sobre o regime de teletrabalho do servidor, se manifestando sobre a modalidade e forma de teletrabalho a ser desempenhada.

2. A AUTUAÇÃO

2.1 Deverá ser autuado o processo no E-Docs seguindo as orientações: Resumo do processo: REGIME DE TELETRABALHO EDITAL 001/2022 - << Nome completo do servidor>>; Classe do processo: 99.0141 (Requerimento – Regime Teletrabalho); Interessado: servidor requerente e a Unidade a qual está vinculado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

- 2.2 Após a autuação do processo, o requerimento do servidor deverá ser entranhado no processo.
 - 2.2.1 **Caso a chefia indefira** o requerimento mediante manifestação expressa, esta deverá remeter os autos à Comissão Local de Teletrabalho COLT-DER/ES até o **dia 14/10/2022**.
 - 2.2.2 Em **caso de deferimento** do requerimento a chefia imediata deverá elaborar, junto com o servidor, o Termo de Compromisso (Anexo II) constante da Portaria nº 042-R/2020 relativo ao Regime de Teletrabalho, bem como constando expressamente a modalidade e forma de teletrabalho a ser desempenhada, devendo o documento ser assinado por ambos.
 - 2.2.2.1 A Chefia Imediata e o servidor deverão estabelecer no documento indicado no item acima a data de início do regime de teletrabalho.

3. DA EFETIVAÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO

- 3.1 Até o dia 14/10/2022, o processo devidamente instruído deverá ser enviado à Comissão Local de Teletrabalho - COLT-DER/ES com todos os documentos do Regime de Teletrabalho do servidor, a saber: Requerimento do servidor com a manifestação da Chefia Imediata; Termo de Compromisso; Plano de Trabalho/FADA.
- 3.2 Todos os atos estão publicados no sítio: https://der.es.gov.br/teletrabalho.

COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO DO DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO TORRACA DAEMON

GISELE FERNANDES MAIA

PRESIDENTE (COMISSAO LOCAL DE TELETRABALHO DER - COLT) MEMBRO (COMISSAO LOCAL DE TELETRABALHO DER - COLT) **DIPRE - DER - GOVES**

assinado em 03/10/2022 12:05:55 -03:00 assinado em 03/10/2022 14:45:24 -03:00

DIPRE - DER - GOVES

LAURO COIMBRA MARTINS

LIVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN MEMBRO (COMISSAO LOCAL DE TELETRABALHO DER - COLT) MEMBRO (COMISSAO LOCAL DE TELETRABALHO DER - COLT)

DIPRE - DER - GOVES assinado em 03/10/2022 14:10:03 -03:00

DIPRE - DER - GOVES assinado em 03/10/2022 14:02:54 -03:00

LORENA RIBEIRO CORREA

MEMBRO (COMISSAO LOCAL DE TELETRABALHO DER - COLT)

DIPRE - DER - GOVES

assinado em 03/10/2022 13:08:50 -03:00





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2022 14:45:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PEDRO TORRACA DAEMON (PRESIDENTE (COMISSAO LOCAL DE TELETRABALHO DER - COLT) - DIPRE - DER -GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6F514D